



RESOLUÇÃO Nº 1302-CPOS-SCO/FAMED/UFMS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 19 e no inciso III do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a **MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO** para o(a) aluno(a) de Doutorado **RAPHAEL DE SOUZA COSMO**, RGA 202300477, anteriormente sob orientação do Prof. Junior Vagner Pereira da Silva, fica a partir de 08/05/2024 sob a orientação do Prof. **GUSTAVO CRISTOFOLETTI**.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2024, vigorando até o desligamento do(a) aluno(a) no curso.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 17/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903048** e o código CRC **706C04BF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000008/2024-99

SEI nº 4903048

